



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0187, DE 16 DE MARÇO DE 2026

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados pelo Secretário Municipal de Saúde, em processo protocolizado com o número 003125/2026, envolvendo a servidora Emanuele Rodrigues da Silva-Matrícula 015992.

- Art. 2º A Comissão de Sindicância terá a seguinte composição: Aline Ladir Mendes Cardoso(Presidente), Gesulado Francisco Pulceno, Maria Leuzina de Aguiar Dias.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 15(quinze) dias para apresentação de seu relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 16 de março de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL